



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**MEMORIAL DESCRITIVO**

**Obra:** INFRAESTRUTURA URBANA - DRENAGEM EM AVENIDA DE ADHEMAR DE BARROS

Local: AV. ADHEMAR DE BARROS - CAMPOS DO JORDÃO/SP – trecho 2

RESUMO:

I. OBSERVAÇÕES PRELIMINARES.....	02
II. CONSIDERAÇÕES GERAIS.....	02
SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS.....	03
LIMPEZA DA OBRA.....	04
PRAZO DE ENTREGA DA OBRA.....	05



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

**I - OBSERVAÇÕES PRELIMINARES:**

I.1. - Este Memorial Descritivo tem por finalidade dar diretrizes complementares para realização das obras.

I.2. - As exigências aqui formuladas são mínimas que regem cada caso, devendo prevalecer sempre os **Regulamentos, Posturas Municipais, Estaduais, Federais, Normas dos Fabricantes** e das **Cias**, etc., que apresentarem em casos concretos, exigências mais rigorosas que as aqui constantes.

I.3. - A execução dos serviços deverá obedecer aos critérios estipulados, porém se durante a execução dos serviços houver necessidade de modificações, estas deverão ser dirigidas a **Secretaria de Obras**, e somente após a aprovados pela equipe técnica é que tais modificações poderão ser efetivadas.

I.4. - A fiscalização da referida obra, será exercida diretamente pela **Secretaria de Obras** e em conjunto com os responsáveis pela empresa contratada.

I.5. - Serão impugnados pela **Fiscalização** todos os trabalhos que não satisfizerem plenamente as condições contratuais.

I.6. - Ficará a **Contratada** obrigada a demolir e refazer os trabalhos rejeitados, ficando por sua conta as despesas decorrentes desses serviços.

I.7. - A **Contratada** se responsabilizará por qualquer dano que eventualmente possa ocorrer no entorno da realização dos serviços.

I.8. - Faz parte integrante desse memorial a planilha orçamentária e o cronograma físico x financeiro da obra.

I.9. - Caso haja interferências com propriedades vizinhas, a Empresa executora dos serviços deverá fazer relatório fotográfico de registro e anuência dos confrontantes, sob supervisão da equipe técnica da Prefeitura, antes da execução dos serviços, evitando possíveis conflitos futuros, sob pena de ser sua a responsabilidade os danos apontados por terceiros, conforme código civil.

**II - CONSIDERAÇÕES GERAIS:**

II.1. - O presente memorial refere-se à **Prestação de serviços para infraestrutura urbana - drenagem**, na Av. Adhemar de Barros em Campos do Jordão/SP.

II.2. - Os funcionários devem ter identificação da empresa quando estiverem realizando os trabalhos.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO

## Estado de São Paulo

---

II.3. – Os locais que serão realizados os serviços ficarão sob total responsabilidade da contratada, devendo esta manter o controle e guarda do local e objetos.

II.4. – As sujeiras e resíduos proveniente dos serviços deverão ser removidos ensacados para local apropriado.

II.5. – Todo o pessoal de obra deverá estar munido de equipamentos de segurança individual conforme normas vigentes.

II.6. - A contratada somente deverá receber orientações referentes aos serviços das obras (definições, alterações, acréscimos, etc.) da **Fiscalização de Obras do Município**, através de seu responsável técnico. Se a mesma não cumprir o acima exposto será responsabilizada e deverá arcar com todos os custos para executar todos os serviços conforme determinação da fiscalização.

II.7. – **Os funcionários** que estiverem trabalhando no local, bem como em serviços externos necessários a obra, **devem ter comprovação de sua qualificação profissional caso seja exigido pela equipe de fiscalização, ficando vedado o uso de atribuições a pessoas não qualificadas.**

II.8. - Deverá ser mantido na obra encarregado geral e operários especializados para cada etapa do serviço em número compatível com a execução do cronograma.

II.9. - Deverá ser efetuada a limpeza periódica da obra, com ensacamento e acomodação de resíduos provenientes dos serviços.

### SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

#### SERVIÇOS PRELIMINARES

- Será realizada a colocação das placas de identificação da obra.

#### EXECUÇÃO

#### DRENAGEM SUPERFICIAL E SUBTERRÂNEA

- Será realizado a demarcação de área com disco de corte diamantado.



# **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**

## **Estado de São Paulo**

---

- Será realizada a demolição mecanizada do pavimento asfáltico.
- Será realizado a escavação das valas.
- Será realizado a compactação das valas escavadas.
- Será realizado uma base de brita graduada nas valas escavadas.
- Será realizado o posicionamento dos tubos de concreto de diâmetros 400mm, 600mm e 800mm.
- Será realizado a construção das bocas de lobo, com a tampa de concreto e sua limpeza.
- Será realizado a construção dos poços de visita em alvenaria.
- Será realizado o reaterro.
- O entulho gerado na obra, deverá ser ensacado e transportado até o local de despejo.

### **REPOSIÇÃO / PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA**

- Será realizado a compactação do solo aterrado.
- Serão realizadas as bases de brita graduada e de bica corrida.
- Serão realizadas as imprimações betuminosas impermeabilizante e ligante.
- Será realizada uma camada de concreto asfáltico usinado a quente – binder com espessura de 5 cm.
- Será realizada a camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente com espessura de 4 cm.

### **SINALIZAÇÃO**

- Será realizado a sinalização horizontal no trecho.

### **LIMPEZA DA OBRA**

- Após o término da execução dos serviços incumbidos a empresa, a mesma deverá realizar a limpeza geral da obra.



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DO JORDÃO**  
**Estado de São Paulo**

---

- Os locais que sofrerão interferências deverão ser cuidadosamente limpos, com vassoura e totalmente livre de restos de materiais usados para execução dos serviços.

**PRAZO DE ENTREGA DA OBRA**

O prazo previsto para entrega da obra é de 60 (noventa) dias corridos.

Campos do Jordão, 05 de agosto de 2022

---

Rubens Saito Nemoto  
CREA:0601802433